



DECRETO Nº 1.104, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

Declara Hóspede de Honra do Município de Corumbá Osmar Francisco de Oliveira, Governador do Distrito 4470 do Rotary Club.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do art. 82, II c.c art. 100, I, "I", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

CONSIDERANDO a interação do Rotary Club de Corumbá com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

CONSIDERANDO que Corumbá sediará, no dia 29 de novembro de 2012, uma reunião festiva em virtude da ilustre visita ao Município do Governador do Distrito 4470 do Rotary Club, Osmar Francisco de Oliveira,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, OSMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, Governador do Distrito 4470 do Rotary Club.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 29 de novembro de 2012; 235º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 17117881

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>